LEI Nº 6956 DE 06 DE MAIO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA COMUNIDADE DE RESGATE JOÃO BATISTA

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Comunidade de Resgate João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 05.080.210/0001-50, com sede na Rua Santa Catarina nº 484, Bairro Boa Vista em Sete Lagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de maio de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOÃO AUGUSTO LANZA
Secretário Municipal de Promoção Social em substituição

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município